

Publicado no Diário Oficial
da União nº 216, Seção
03, de 04/11/2019,
p. 142.

Publicado no Diário Oficial da Justiça
Eletrônico nº _____ de _____ / _____ /2018,
p. _____.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TRE-PI Nº 03/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PIAUÍ – TRE-PI E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI,
COM O OBJETIVO DE DAR CONTINUIDADE AO
PROJETO INSTITUCIONAL “AGENTES DE
CIDADANIA”.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, registrado sob o CNPJ nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, SN, Centro, Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho, brasileiro, inscrito no CPF nº 065483263-34, residente e domiciliado nesta Capital, conforme competência que lhe foi atribuída, tendo como unidade responsável a ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO PIAUÍ – EJE-PI, neste ato representada pelo seu Diretor, Doutor Daniel Santos Rocha Sobral, com sede no mesmo endereço, residente e domiciliado nesta Capital e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 06.517.387.0001-34, com sede no Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, em Teresina-PI, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 051.025.613-91

RESOLVEM:

Celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância e conformidade com as cláusulas e condições abaixo discriminadas, sujeitando os partícipes, no que couber, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e a Portaria nº 046/2013 – PREX-UFPI, bem como mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO tem por objeto estabelecer cooperação entre o TRE-PI e UFPI, para fins de executar ações voltadas para a conscientização política e educação para cidadania de jovens estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas de Teresina, viabilizando a execução do Projeto Institucional “Jovem Eleitor na Escola: construindo um cidadão”, mediante o recrutamento de discentes do Curso de Direito, como voluntários no Projeto “Agentes de Cidadania”, devidamente assistidos pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e pela ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO PIAUÍ – EJE-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

A cooperação pretendida pelos partícipes consistirá em:

- I – promoção de atividades conjuntas voltadas para a conscientização política e educação para cidadania de jovens estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas de Teresina, fomentando a interação e a troca de experiências entre as instituições e os segmentos da sociedade;
- II – realização de ações, patrocinadas pela Justiça Eleitoral, no sentido de possibilitar a complementação do aprendizado e a integração dos acadêmicos de Direito com a comunidade, através do recrutamento desses discentes, como voluntários na condição de “Agentes de Cidadania” devidamente assistidos por sua instituição de ensino e pela Escola Judiciária Eleitoral do Piauí, possibilitando a formação de multiplicadores dos conhecimentos essenciais à formação de cidadão consciente de seus direitos e deveres;
- III – estabelecimento de meios de intercâmbio de conhecimentos e informações, visando o engajamento e o compromisso de instituições públicas e privadas no processo de conscientização para o exercício da cidadania de jovens e adultos;

- IV – oferecer noções de direito e cidadania a alunos do ensino médio e fundamental, de escolas públicas e privadas de Teresina, por meio da disponibilização de acadêmicos do curso de Direito da Universidade Federal do Piauí, para o exercício de seu aprendizado em ação de natureza social e cívica e formar colaboradores para o Projeto Jovem Eleitor na Escola;
- V – promoção de eventos conjuntos sobre temas de interesse comum, situação na qual o TRE/PI arcará com as despesas decorrentes da execução dessas atividades;
- VI – aproximação da Justiça Eleitoral do jovem cidadão, informando-lhe dos canais de acesso ao Judiciário Eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem obrigações da UFPI, através do Departamento de Ciências Jurídicas:

- I – selecionar, capacitar e avaliar os universitários que atuarão como Agentes de Cidadania, através de professores da área jurídica, com apoio da área pedagógica da UFPI;
- II – elaborar a “Cartilha da Cidadania”, que será distribuída aos alunos atendidos pelo Projeto “Jovem Eleitor na Escola”;
- III – emitir certificados de participação no projeto “Agentes de Cidadania” aos universitários selecionados.

Constituem obrigações do TRE/PI, através da EJE/PI:

- I – contactar as Secretarias de Educação do Estado e do Município, bem como as instituições privadas de ensino, para agendamento das atividades e palestras nas escolas de Teresina;
- II – elaborar calendário anual de palestras e atividades de formação dos voluntários;
- III – repassar aos Agentes de Cidadania as informações e dados necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- IV – fornecer todos os materiais e equipamentos a serem utilizados e/ou distribuídos durante as palestras nas escolas;
- V – providenciar o transporte dos voluntários às escolas que receberão o Projeto “Jovem Eleitor na Escola: construindo um cidadão”.

São obrigações de ambos os partícipes:

- I – levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partípice, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para a adoção das medidas cabíveis;



- II – acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente ACORDO, por intermédio do(s) representante(s) indicado(s) na Cláusula Quarta a seguir;
- III – notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente ACORDO.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução e a fiscalização do presente ACORDO, por parte da UFPI, caberá à Professora Deborah Dettmam Matos, e por parte do TRE – PI, à ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO PIAUÍ – EJE-PI, através da servidora Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro, as quais terão poderes para praticar quaisquer atos necessários à sua fiel execução, dando ciência à autoridade administrativa competente das providências adotadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Justiça Eleitoral do Piauí providenciará a publicação de extrato do presente ACORDO no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado e/ou rescindido pelos PARTÍCIPES, a qualquer tempo por razões de interesse público, acordo, descumprimento de cláusula contratual, por infração à Lei ou por motivo de conveniência e oportunidade, mediante comunicação com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo ambas as partes pelas obrigações assumidas até a data do rompimento.

PARÁGRAFO ÚNICO. A eventual denúncia deste ACORDO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas serem desenvolvidas normalmente até o final, nos termos estabelecidos no presente ACORDO.

CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A UFPI e o TRE-PI responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos executados por força do presente ACORDO e assumirão total responsabilidade por sua qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ouvidos os responsáveis pela execução e fiscalização do presente instrumento, constantes na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

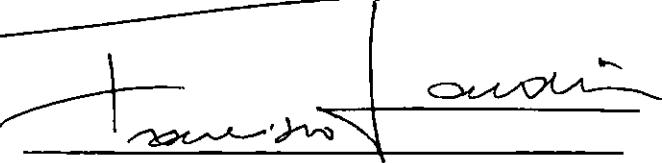
As questões decorrentes da execução deste instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

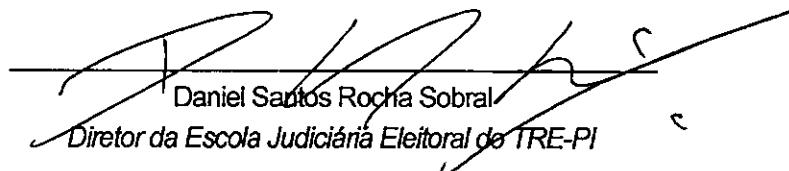
E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo de ACORDO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 05 de Novembro de 2019.

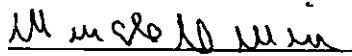
Partícipes:

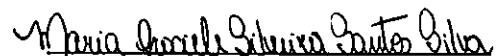

José Arimateia Dantas Lopes
Reitor da UFPI


Francisco Antônio Paes Landim Filho
Presidente do TRE-PI


Daniel Santos Rocha Sobral
Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PI

Testemunhas:


Marcelo Augusto Maia
CPF: 903.960.223-91


Maria Graciele Silveira Santos Silva
CPF: 051.087.443-66

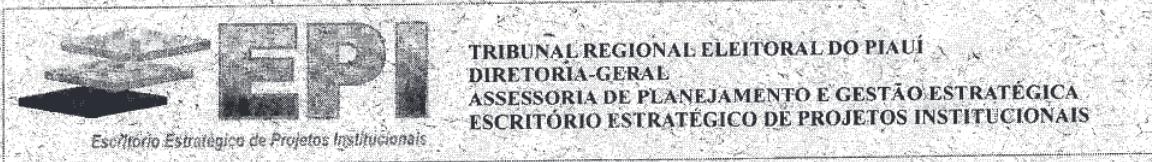
ANEXOS:

ANEXO I: Plano Geral de Projeto – “Agentes de Cidadania” - SEI nº (0732777), Página 1 a 11

ANEXO II: Plano Geral do Projeto “Jovem Eleitor na Escola: Construindo um Cidadão - SEI nº (0725650)

ANEXO III: Portaria UFPI/PREX nº 046/2013 – SEI nº (0732777), Página 19

ANEXO IV: Programa - “Eleitor e Político do Futuro – Eleições Parametrizadas no CETI Didácio Silva” - SEI nº (0725010)



PAD Nº:

Plano Geral de Projeto – PGP

UNIDADE ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA	DATA
Escola Judiciária Eleitoral – EJE	30/04/2013

1 – Identificação do Projeto

PROJETO	
NOME DO PROJETO	UNIDADE SOLICITANTE
Agentes de Cidadania	Escola Judiciária Eleitoral – EJE
CLIENTE	PATROCINADOR
Alunos de graduação dos Cursos de Direito da Universidade Federal do Piauí	Des. Haroldo Oliveira Rehem – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE/PI
PROGRAMA VINCULADO	
Projeto Jovem Eleitor na Escola: construindo um cidadão	
LÍDER DO PROJETO	LOTAÇÃO
Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	Escola Judiciária Eleitoral – EJE/PI
E-MAIL DO LÍDER DO PROJETO	RAMAL DO LÍDER DO PROJETO
christianne.ribeiro@tre-pi.jus.br	9802

2 – Histórico dos Registros

DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO
29/04/2013	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	Elaboração do PGP

3 – Visão Geral do Projeto

3.1 – Justificativa do Projeto

JUSTIFICATIVA
<p>O êxito na implantação do Projeto “Jovem Eleitor na Escola”, cujo objeto é a execução de ações voltadas para a conscientização política e educação para cidadania de jovens estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas de Teresina, e a boa receptividade das instituições de ensino à proposta da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí, resultou em obstáculo de ordem material: a dificuldade em atender à demanda, em razão da reduzida quantidade de palestrantes e agentes qualificados e disponíveis para o implemento destes eventos.</p> <p>Verificando que a cidade de Teresina constitui-se em polo de educação superior, especificamente do Curso de Direito, existindo, entretanto, poucas ações, patrocinadas por órgãos do Poder Judiciário, no sentido de possibilitar a complementação do aprendizado e a integração dos acadêmicos de Direito com a comunidade, entendemos que o recrutamento desses discentes, como voluntários no Projeto “Jovem Eleitor na Escola”: construindo um cidadão”, na condição de “Agentes de Cidadania”, devidamente assistidos por suas instituições de ensino e pela Escola Judiciária Eleitoral do Piauí, resultará em solução viável e condizente com os princípios que norteam o referido projeto, possibilitando aos acadêmicos dos Cursos de Direito o exercício dos valores cívicos e dos fundamentos da justiça social, além de pôr em prática o seu aprendizado.</p>

3.2 – Resultados esperados

RESULTADO
- Divulgação de noções de direito e cidadania aos alunos de escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio de Teresina, com o auxílio dos graduandos em Direito da Universidade Federal do Piauí;
- Engajamento e o compromisso de instituições de educação públicas e privadas no processo de conscientização para o exercício da cidadania de jovens;
- Valorização do voluntariado;
- Formação de multiplicadores dos conhecimentos essenciais à formação consciente de seus direitos e deveres;
- Aproximação da Justiça Eleitoral do jovem cidadão, informando-lhe dos canais de acesso ao Judiciário Eleitoral.

3.3 – Objetivos do projeto

OBJETIVO MACRO	
Oferecer noções de direito e cidadania a alunos do ensino médio e fundamental, de escolas públicas e privadas de Teresina, por meio da disponibilização de acadêmicos do curso de Direito da Universidade Federal do Piauí, para o exercício de seu aprendizado em ação de natureza social e cívica e formar colaboradores para o Projeto Jovem Eleitor na Escola.	
OBJETIVOS	METAS
- Oferecer, de forma continuada, noções de direito e cidadania aos alunos de escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio de Teresina, através de acadêmicos do curso de Direito das universidades e faculdades locais, possibilitando integração destas instituições com a comunidade.	Registrar a participação de, no mínimo, 1.000 (mil) alunos de escolas públicas e privadas em palestras sobre noções de direito e cidadania.
- Possibilitar o engajamento e o compromisso de instituições públicas e privadas no processo de conscientização para o exercício da cidadania de jovens e adultos.	Realizar convênio/partneria com a Universidade Federal do Piauí.
- Valorizar o serviço oferecido por voluntários.	Distribuir, no mínimo, 20 (vinte) certificados de participação aos agentes de cidadania.
- Formar multiplicadores dos conhecimentos essenciais à formação de cidadão consciente de seus direitos e deveres.	Selecionar, capacitar e avaliar 20 agentes de cidadania, no mínimo.
- Aproximar a Justiça Eleitoral do jovem cidadão, informando-lhe dos canais de acesso ao Judiciário eleitoral.	Instruir 1.000 (mil) jovens, no mínimo, sobre o uso da urna eletrônica e sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, com a distribuição de 1000 Cartas de Serviço do TRE/PI.

3.4 – Objetivos estratégicos alinhados

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	INDICADORES	METAS
- Fomentar a interação e a troca de experiências entre instituições e segmentos da sociedade.	Indicador IC1.1: Índice de parcerias estratégicas	Manter, no mínimo, o número atual de parcerias existentes.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ESCRITÓRIO ESTRATÉGICO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

4 – Escopo do Projeto

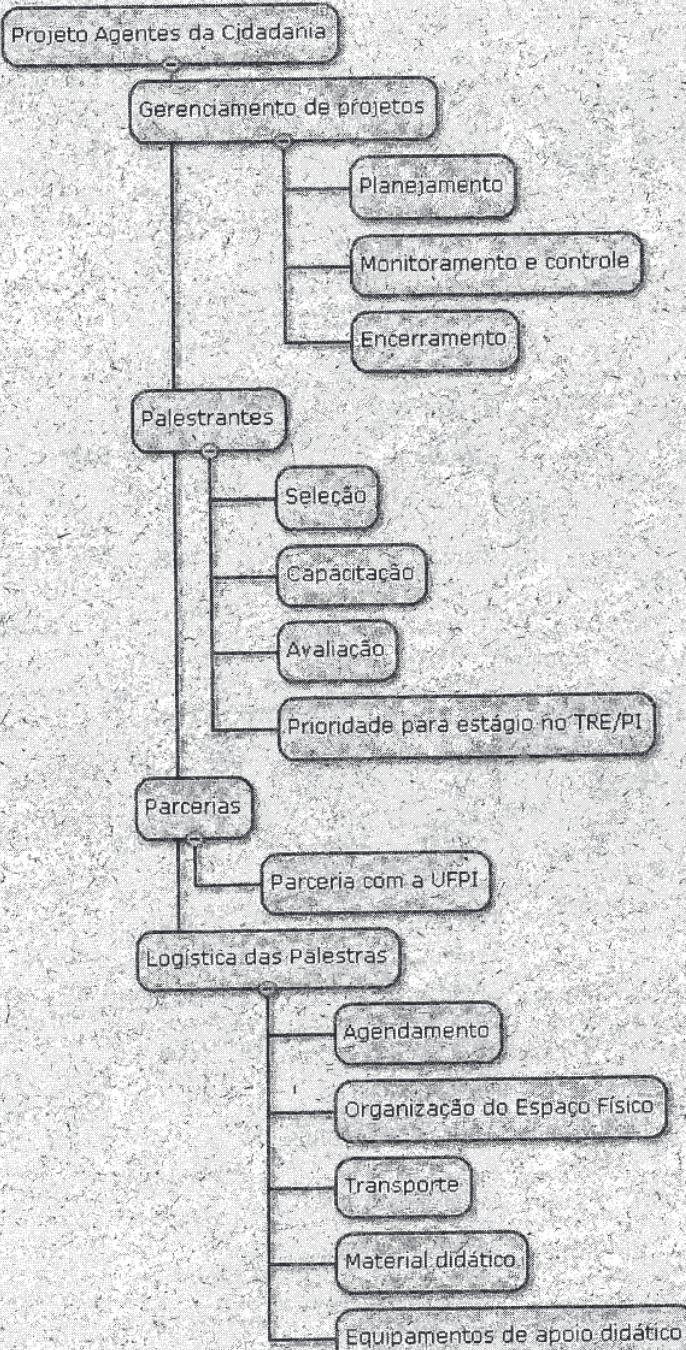
4.1 – Dentro do Escopo

DESCRÍÇÃO
- Contatos iniciais e trocas de informações com a Coordenação do Curso de Direito da Universidade Federal do Piauí.
- Celebração de convênio ou outro tipo de ajuste com as Instituições de Ensino Superior.
- Divulgação do Projeto nas Universidades e Faculdades de Teresina.
- Seleção dos alunos que participarão do Projeto.
- Repasse de instruções aos alunos sobre o formato das palestras, temas e locais onde serão realizadas.
- Disponibilização, pelo TRE, de equipamentos, materiais e transporte para os deslocamentos.
- Realização das palestras com a colaboração da EJE.
- Emissão de certificados de participação no Projeto aos universitários "Agentes de Cidadania".
- Capacitação e avaliação dos agentes de cidadania com apoio de professores das áreas jurídica e pedagógica da Universidade Federal do Piauí.
- Enviar solicitação à COEDE para que os agentes de cidadania tenham pontuação adicional nos processos seletivos de estágio no TRE/PI.
- Realizar simulações com urnas eletrônicas com os alunos das instituições de visitadas.

4.2 – Fora do Escopo

DESCRÍÇÃO
- Gravação das palestras
- Tradução para línguas estrangeiras
- Realização de palestras sobre temas avançados do Direito
- Elaboração de material multimídia
- Realização de palestras fora do município de Teresina
- Realizar palestras para instituições de ensino superior

4.3 – Estrutura Analítica do Projeto (EAP)



www.wbstool.com



5 – Cronograma Detalhado

CRONOGRAMA	PERÍODO		PREDECESSORAS	RESPONSÁVEL	UNIDADE
	INÍCIO	TERMINO			
FASE 0 – Projeto Agentes de Cidadania – Gerenciamento de Projetos					
PLANEJAMENTO	04/03/2013	31/12/2013		Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE
MONITORAMENTO E CONTROLE	06/05/2013	31/12/2013		Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE
ENCERRAMENTO	06/12/2013	31/12/2013		Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE
FASE 1 – Parcerias					
ENTREGA 1.1: Realização de parceria com UFPI				UFPI e TRE/EJE	UFPI e TRE/EJE
ATIVIDADE 1.1.1 Celebrar convênio/partneria com a Universidade Federal do Piauí para a execução do Projeto	01/04/2013	20/07/2013		UFPI e TRE/EJE	UFPI e TRE/EJE
FASE 2 – Palestrantes					
ENTREGA 2.1 Seleção	01/04/2013	30/04/2013		Professores da UFPI	UFPI
ATIVIDADE 2.1.1 Selecionar os Agentes de Cidadania dentre os alunos de graduação de Direito	01/04/2013	30/04/2013		Déborah Dettmann Maia (Professora do Curso de Direito na UFPI / DCJ)	UFPI
ATIVIDADE 2.1.2 Verificar se os Agentes de Cidadania selecionados pela Universidade atendem aos critérios para participação no Projeto	25/06/2013	28/06/2013	2.1.1	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE
ENTREGA 2.2 Capacitação	22/07/2013	26/07/2013	2.1	Professores da UFPI, Juiz de Direito Manoel de Sousa Dourado e Servidora do TRE/PI Elisabeth Shuck	EJE e UFPI
ATIVIDADE 2.2.2 Realizar exposição dos objetivos do Projeto, abordando o conteúdo jurídico e didático necessário para a capacitação dos agentes de cidadania	22/07/2013	26/07/2013		Professores da UFPI, Juiz de Direito Manoel de Sousa Dourado e Servidora do TRE/PI Elisabeth Shuck	EJE e UFPI
ENTREGA 2.3 Avaliação	09/12/2013	13/12/2013		Professores da UFPI, Adriana Barbosa de Araújo Silva e Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE e UFPI
ATIVIDADE 2.3.1 Identificar os itens a serem avaliados	15/07/2013	19/07/2013		Professores da UFPI, Adriana Barbosa de Araújo Silva e Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE e UFPI
ATIVIDADE 2.3.2 Avaliar os Agentes de Cidadania	09/12/2013	13/12/2013	2.3.1	Professores da UFPI, Adriana	EJE e UFPI



Escritório Estratégico de Projetos Institucionais

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ESCRITÓRIO ESTRATÉGICO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

CRONOGRAMA	PERÍODO		PREDECESSORAS	RESPONSÁVEL	UNIDADE
	INÍCIO	TÉRMINO			
				Bárbara de Araújo Silva e Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	
ENTREGA 2.4 Pontuação adicional nos processos seletivos para estágio no TRE/PI	16/12/2013	18/12/2013		Adriana Barbosa de Araújo Silva	EJE
ATIVIDADE 2.4.1 Enviar à COEDE lista contendo informações sobre o projeto, os nomes dos agentes de cidadania e respectivas avaliações, e sugestões para pontuação adicional nos processos seletivos de estágio no TRE/PI.	16/12/2013	18/12/2013		Adriana Barbosa de Araújo Silva	EJE
FASE 3 – Logística das palestras					
ENTREGA 3.1: Agendamento	05/08/2013	06/12/2013		Adriana Barbosa de Araújo Silva	EJE
ATIVIDADE 3.1.1 Realizar convite às escolas	05/08/2013	06/12/2013		Adriana Barbosa de Araújo Silva	EJE
ATIVIDADE 3.1.2 Confirmar as datas	05/08/2013	06/12/2013	3.1.1	Adriana Barbosa de Araújo Silva	EJE
ENTREGA 3.2: Organização do espaço físico	05/08/2013	06/12/2013	3.1	Diretores das Escolas que serão visitadas	Instituições visitadas
ATIVIDADE 3.2.1 Organizar o local onde serão realizadas as palestras	05/08/2013	06/12/2013		Diretores das Escolas que serão visitadas	Instituições visitadas
ENTREGA 3.3: Transporte	05/08/2013	06/12/2013	3.1	Sidnei Antunes Ribeiro	SAOF
ATIVIDADE 3.3.1 Realizar solicitação de transporte e motorista	05/08/2013	06/12/2013	3.1.2	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE
ATIVIDADE 3.3.2 Obter confirmação do transporte e motorista no dia do evento	05/08/2013	06/12/2013	3.1.2	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE
ENTREGA 3.4: Material didático	05/06/2013	06/12/2013	3.1	Breno Ponte de Brito	SAOF
ATIVIDADE 3.4.1 Elaborar cartilhas	05/06/2013	05/08/2013		Breno Ponte de Brito	SAOF
ATIVIDADE 3.4.2 Confeccionar cartilhas	15/07/2013	05/08/2013	3.4.1	Breno Ponte de Brito	SAOF
ENTREGA 3.5: Equipamentos de apoio didático	05/08/2013	06/12/2013	3.1	Anderson Cavalcanti de Lima	STI
ATIVIDADE 3.5.1 Disponibilizar notebooks e programas necessários para a condução das palestras	05/08/2013	06/12/2013		Anderson Cavalcanti de Lima	STI
ATIVIDADE 3.5.2 Auxiliar a elaboração e formatação dos slides.	05/08/2013	06/12/2013		Anderson Cavalcanti de Lima	STI
ATIVIDADE 3.5.3 Elaborar Ofício e enviá-lo Presidência solicitando a disponibilização de urnas eletrônicas para serem utilizadas como equipamentos de apoio didático para as palestras	05/08/2013	06/12/2013		Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE
ATIVIDADE 3.5.4 Disponibilizar urnas eletrônicas a serem utilizadas como equipamentos de apoio didático nas palestras	05/08/2013	06/12/2013	3.5.3	Anderson Cavalcanti de Lima	STI





Escrítorio Estratégico de Projetos Institucionais

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ESCRITÓRIO ESTRATÉGICO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

6 – Plano Orçamentário

ENTREGA	RECURSO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material didático	Confecção de material gráfico	1.200 (um mil e duzentos) folders e 2000(duas mil) cartilhas	R\$7,00(sete reais)	R\$7.000,00 (sete mil reais)
Equipamentos de apoio didático	Confecção de camisetas	50 (cinquenta) camisetas	R\$10,00(dez reais)	R\$500,00 (quinquzentos reais)
Transporte	Disponibilização de veículos	01 (um) veículo para cada conduzir os agentes e o material/equipamento a cada palestra a ser realizada – custos com remuneração condutor(motorista) e combustível	R\$100,00(cem reais)	R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
TOTAL				R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

7 – Papéis e responsabilidades

7.1 – Áreas/grupos envolvidos

UNIDADE/GRUPO INTERNO	RESPONSABILIDADES	GESTOR/RESPONSÁVEL
PRESIDÊNCIA	Autorização para liberação de recursos necessários à execução do Projeto.	Des. Haroldo Oliveira Rehem
DIRETORIA-GERAL	Verificação das solicitações referentes às Secretarias do Tribunal e posterior encaminhamento, (disponibilização de veículos para o transporte dos Agentes de Cidadania, utilização dos serviços gráficos, elaboração de convênios, etc.)	Silvani Maia Resende Santana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SAOF	Disponibilização de veículos para o transporte dos Agentes de Cidadania; utilização dos serviços gráficos; elaboração de convênios.	Sidnei Antunes Ribeiro
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL – EJE	Definição dos temas e conteúdos das palestras e ações que serão implementadas pelos Agentes de Cidadania; organização do curso de capacitação desses agentes, organização da logística dos eventos e cronograma de atividades, agendamento junto às escolas interessadas em receber o projeto, organização de reuniões e contatos com as instituições conveniadas e com os parceiros do projeto; capacitar e avaliar os Agentes de Cidadania, com o apoio de especialistas do Direito Eleitoral.	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro
OUVIDORIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ – OJEPI	Auxílio na organização dos eventos e palestras, enfatizando o papel da unidade como canal de informação e atendimento ao cidadão.	Juliana Marinho Melo Martins
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – COEDE	Colaboração no curso de capacitação dos Agentes de Cidadania e nos eventos internos relacionados com o Projeto.	Anígia Alves Ferreira Milfont
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA	Auxílio no suporte técnico na divulgação do Projeto	Anderson Cavalcanti de Lima





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ESCRITÓRIO ESTRATÉGICO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

UNIDADE/GRUPO INTERNO	RESPONSABILIDADES	GESTOR/RESPONSÁVEL
INFORMAÇÃO – STI	através da internet e da intranet e de operacionalização e manutenção das urnas eletrônicas utilizadas nos eventos, disponibilização de notebooks e auxílio na elaboração e formatação de programas e slides.	
SERVÍCIO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL – IMCOS	Auxílio na divulgação do evento através de notas na imprensa e da gravação e fotografia dos principais eventos do projeto.	Paulo Gutemberg de Carvalho Sousa
UNIDADE/GRUPO EXTERNO	RESPONSABILIDADES	GESTOR/RESPONSÁVEL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI (DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ)	Complementação da atividade curricular do aluno; auxiliar a EJE na capacitação e avaliação dos agentes de cidadania.	Déborah Dettman Maia
Instituições selecionadas	Organização do espaço físico e providências referentes à participação dos estudantes.	Diretor da Instituição

7.2 – Equipe do Projeto

NOME	UNIDADE	RAMAL	E-MAIL
Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE	9802	christianne.ribeiro@tre-pi.jus.br
Adriana Barbosa de Araújo Silva	EJE	9863	adriana.silva@tre-pi.gov.br
Breno Ponte de Brito	SAOF	9675	breno.brito@tre-pi.jus.br
Maria Elisabeth de Sousa Aguilar Schuck	PROTÓCOLO/SAOF	9735	maria.elisabeth@tre-pi.jus.br
Anderson Cavalcanti de Lima	STI	9761	anderson.lima@tre-pi.jus.br
Juiz de Direito Manoel de Sousa Dourado	TJ		douramanoel@hotmail.com
Déborah Dettman Maia	UFPI		deborahdettman@ufpi.edu.br

8 – Premissas e Restrições

PREMISSAS

- Apoio integral da Administração Superior, mais especificamente, da Presidência e da Corregedoria, no sentido de liberar recursos orçamentários, materiais, equipamentos e recursos humanos, necessários à implantação do projeto, bem como de sua divulgação.
- Auxílio das unidades técnicas responsáveis pela análise jurídica das avenças que deverão ser formalizadas para implementação do projeto.
- Pagamento ou crédito no banco de horas dos créditos horários dos servidores envolvidos na organização de eventos realizados fora do horário normal de expediente deste TRE-PI.
- Alcance de ações de cidadania junto a alunos de escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio de Teresina.
- Realização de convênio/partner com a Universidade Federal do Piauí, que se responsabilizará pelo recrutamento dos acadêmicos de Direito, podendo incluir a participação do aluno como atividade curricular complementar ou de extensão.



Escrítorio Estratégico de Projetos Institucionais

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ESCRITÓRIO ESTRATÉGICO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

RESTRICOES

- Os alunos recrutados participarão do programa na condição de voluntários, contudo, a instituição a que estão vinculados poderá, conforme regulamentação própria, destinar bolsas ou incentivos financeiros para os alunos que participem do programa.
- Os Agentes de Cidadania deverão ser recrutados pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses.
- Os Agentes de Cidadania deverão estar quite com a Justiça Eleitoral.
- Os Agentes de Cidadania não poderão ser filiados a Partidos Políticos.
- Os Agentes de Cidadania deverão estar cursando ou ter cursado a disciplina Direito Constitucional.
- O número de vagas inicialmente disponíveis para o projeto não deverá exceder a 30 (trinta).

9 – Matriz de Risco e Plano de Resposta

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Falta de apoio da Presidência e/ou Corregedoria no sentido de liberar os recursos materiais e humanos.

CAUSA RAIZ DO RISCO	EFETO	PROBABILIDADE DE ACONTECER	IMPACTO
Falta de apoio da Presidência e/ou Corregedoria no sentido de liberar os recursos materiais e humanos.	Inviabilidade de implantação do projeto.	<input checked="" type="checkbox"/> 1-Baixo <input type="checkbox"/> 2-Médio <input type="checkbox"/> 3-Alto <input type="checkbox"/> 4-Muito alto	<input type="checkbox"/> 1-Baixo <input type="checkbox"/> 2-Médio <input type="checkbox"/> 3-Alto <input checked="" type="checkbox"/> 4-Muito alto

PLANO DE RESPOSTA AO RISCO

AÇÕES	RESPONSÁVEL	ÁREA	DATA LIMITE
Informar a Diretoria Geral do TRE sobre o progresso	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE	31/10/2013

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Não interesse das instituições de ensino superior em recrutar acadêmicos para o Projeto e firmar convênio com este Regional.

CAUSA RAIZ DO RISCO	EFETO	PROBABILIDADE DE ACONTECER	IMPACTO
Não interesse das instituições de ensino superior em recrutar acadêmicos para o Projeto e firmar convênio com este Regional.	Inviabilidade da execução do projeto	<input checked="" type="checkbox"/> 1-Baixo <input type="checkbox"/> 2-Médio <input type="checkbox"/> 3-Alto <input type="checkbox"/> 4-Muito alto	<input type="checkbox"/> 1-Baixo <input type="checkbox"/> 2-Médio <input type="checkbox"/> 3-Alto <input checked="" type="checkbox"/> 4-Muito alto

PLANO DE RESPOSTA AO RISCO

AÇÕES	RESPONSÁVEL	ÁREA	DATA LIMITE
Firmar ajuste com a UFPI para a execução do projeto.	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE	15/07/2013





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ESCRITÓRIO ESTRATÉGICO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

Escriptório Estratégico de Projetos Institucionais

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Não interesse de instituições de ensino em receber as palestras

CAUSA RAIZ DO RISCO	EFEITO	PROBABILIDADE DE ACONTECER	IMPACTO
Não interesse de instituições de ensino em receber as palestras.	Impossibilidade de realizar as palestras e cumprir com os objetivos do projeto.	<input type="checkbox"/> 1-Baixo <input checked="" type="checkbox"/> 2-Médio <input type="checkbox"/> 3-Alto <input type="checkbox"/> 4-Muito alto	<input type="checkbox"/> 1-Baixo <input type="checkbox"/> 2-Médio <input checked="" type="checkbox"/> 3-Alto <input type="checkbox"/> 4-Muito alto

PLANO DE RESPOSTA AO RISCO

AÇÕES	RESPONSÁVEL	ÁREA	DATA LIMITE
Conversar com representantes das instituições sobre a importância do projeto e os ganhos para os alunos e para a instituição.	Adriana Barbosa de Araújo Silva	EJE	31/08/2013

10 – Aprovações

10.1 – Elaborado por:

NOME	DATA	ASSINATURA
Christianne Maria dos Reis Bastos-Ribeiro	17/06/2013	
Adriana Barbosa de Araújo Silva	17/06/2013	

10.2 – Revisado por(titular da unidade/Escritório Setorial/Unidade de Apoio ao Projeto):

NOME	DATA	ASSINATURA
Sandro Helano Soares Santiago	24/06/2013	

10.3 – De acordo (unidades solicitantes ou envolvidas)

GESTOR/RESPONSÁVEL	UNIDADE	DATA	ASSINATURA
Sidnei Antunes Ribeiro	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF	27/06/2013	
Anília Alves Ferreira Milfort	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – COEDE	27/06/2013	
Anderson Cavalcanti de Lima	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	28/06/2013	
Paulo Gutemberg de Carvalho Sousa	Serviço de Imprensa e Comunicação Social – IMCOS	28/06/2013	





Escrítorio Estratégico de Projetos Institucionais

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ESCRITÓRIO ESTRATÉGICO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

GESTOR/RESPONSÁVEL	UNIDADE	DATA	ASSINATURA
Juliana Marinho Melo Martins	Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Piauí – OJEPI	01/07/2013	

10.4 – Revisado/Analizado por: Escritório Estratégico de Projetos Institucionais – EPI

NOME	DATA	ASSINATURA
Leonardo Galvão Cavalcanti	02/07/2013	
Joana D'arc Sousa Macêdo Lima	02/07/2013	

10.5 – Aprovado por: Diretor-Geral

NOME	DATA	ASSINATURA
Silvani Maia Resende Santana	08/07/2013	

11 – Homologação

11.1 – Homologado por: Presidente do TRE-PI

NOME	DATA	ASSINATURA
Des. Haroldo Oliveira Rehem	08/07/2013	

Informações Complementares

SIGLAS/ABREVIATURAS	SIGNIFICADO
DG	DIRETORIA-GERAL
SAOF	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
STI	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
IMCOS	SERVIÇO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
OJEPI	OUVIDORIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ
COEDE	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DCJ	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PGP – PLANO GERAL DO PROJETO

NOME DA UNIDADE:
Escola Judiciária Eleitoral – EJE/PI

1. Identificação do Projeto

Projeto Jovem eleitor na escola: construindo um cidadão.	
Unidade solicitante Diretoria Geral - DG	Data da Elaboração 13/10/2011
Cliente Estudantes, a partir dos 16 anos, do ensino médio de escolas públicas e privadas de Teresina.	
Patrocinador Des. Raimundo Eulálio Alves Filho – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	
Líder do projeto Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	Unidade EJE/PI
E-mail Líder do Projeto christianne.ribeiro@tre-pi.gov.br	Ramal Líder do Projeto 9802
Programa vinculado Programa Eleições 2012	

2. Histórico de registros

Dia	Responsável	Descrição
31/08/2011	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro; Cristianna Ribeiro Moura Lopes de Araújo; Lyn Rachel Brandão e Mendes Pinheiro.	Elaboração do Termo de Abertura do Projeto.
13/10/2011	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro; Cristianna Ribeiro Moura Lopes de Araújo; Lyn Rachel Brandão e Mendes Pinheiro.	Elaboração do Plano Geral do Projeto

3. Visão Geral do Projeto

3.1 Justificativa do projeto

A Escola Judiciária Eleitoral – EJE/PI, criada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí através da Resolução nº. 104/2005, nos moldes da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, tem como missão proporcionar a capacitação, o treinamento e a atualização dos magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral e servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, divulgar a legislação, doutrina e jurisprudência envolvendo temas eleitorais, e o enorme desafio, de promover ações que tornem mais estreito o vínculo entre a sociedade e a Justiça Eleitoral.

Desse modo, com o objetivo de aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade e formar eleitores cada vez mais conscientes da importância do voto como instrumento capaz de proporcionar mudanças sociais, a Escola Judiciária Eleitoral do Piauí pretende promover uma série de lições de cidadania, justiça e responsabilidade social, através da exposição de temas relacionados ao processo eleitoral (alistamento eleitoral, funcionamento da urna eletrônica, processamento dos votos, etc.) e ao conhecimento das atribuições da Justiça Eleitoral (fiscalização das propagandas políticas, diplomação e posse dos eleitos, atuação nos processos judiciais de combate ao abuso dos poderes econômico e político nas eleições, além de outras atividades).

3.2 Objetivo Superior

O projeto “Jovem Eleitor na Escola: Construindo um Cidadão” visa aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade e formar um público eleitor consciente, no intuito de fortalecer a democracia através do incentivo à participação política e à mobilização social, principalmente a partir da compreensão acerca do processo político eleitoral, dos vícios que caracterizam e contaminam o voto, sobre a ética na política, sobre as boas e as más práticas eleitorais por parte dos candidatos e dos partidos políticos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

As ações a quais esse projeto se propõe têm por objetivo maior fortalecer a cidadania dos adolescentes com idade igual ou maior a 16 anos, despertando-os para o desenvolvimento de uma consciência ética e moral, com incentivo à participação no processo democrático e do papel transformador do voto livre e consciente.

3.3 Objetivos Específicos

- Esclarecer os jovens sobre a importância do voto, através de palestras educacionais proferidas por magistrados, membros do Ministério Público ou servidores;
- Proporcionar aos jovens eleitores informações sobre a Justiça Eleitoral e seu funcionamento;
- Aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade, divulgando sua imagem e credibilidade;
- Incentivar a participação dos jovens na construção da democracia, estimulando-os ao alistamento eleitoral;
- Alertar os jovens eleitores sobre os vícios que atingem o objetivo e a essência do direito ao voto, discutindo a ética no processo eleitoral;
- Estimular o interesse dos jovens cidadãos pela política, desenvolvendo seu senso crítico através do conhecimento do processo eleitoral;
- Promover a educação política através do concurso de redação;
- Proporcionar visitações às dependências do TRE e Cartórios Eleitorais aos jovens previamente selecionados durante as palestras;
- Orientar sobre a correta utilização da urna eletrônica;
- Divulgar os serviços prestados pelo TRE através da distribuição de *folders* e cartilhas educativas.

4. Escopo do Projeto

4.1 Dentro do Escopo

- Selecionar as escolas públicas (municiais/estaduais) e particulares onde serão desenvolvidas as atividades promovidas pela Justiça Eleitoral;
- Promover palestras educativas dentro do contexto eleitoral;
- Confeccionar folder institucional a ser distribuído aos alunos durante as palestras;
- Definir os palestrantes, com o aval do Diretor da JJE;
- Promover o I Concurso de Redação, com premiações a serem definidas pela Administração Superior do TRE-PI e com os órgãos parceiros, para os três primeiros colocados;
- Convidar órgãos parceiros para atuarem em conjunto com o projeto;
- Realizar, com os alunos, visitas técnicas ao Tribunal Regional Eleitoral e aos Cartórios Eleitorais da Capital.

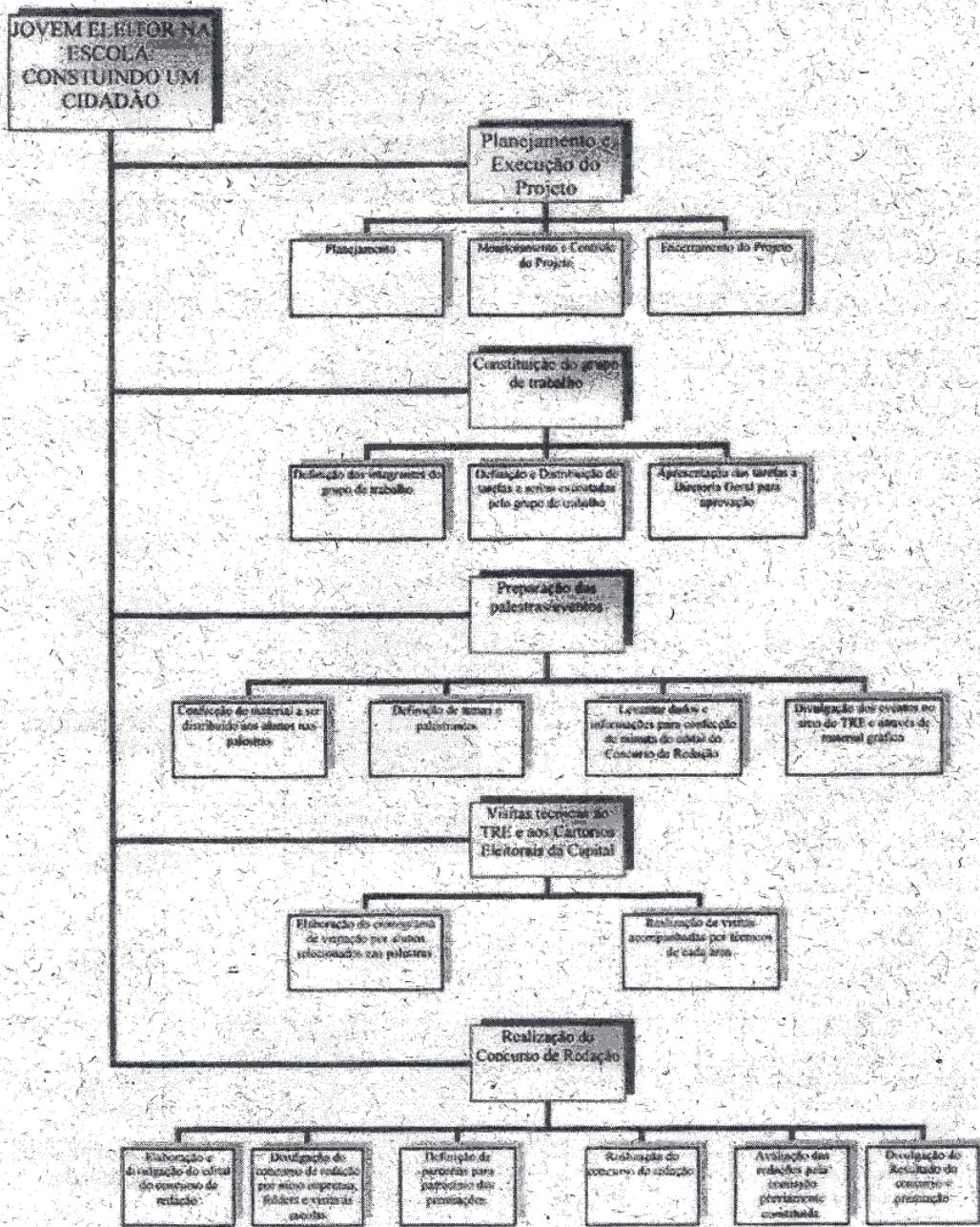
4.2 Fora do Escopo

- Definir os servidores e setores do Tribunal que auxiliarão nos trabalhos relacionados ao projeto, bem como na indicação dos integrantes da comissão que ficará responsável pela correção das redações; Indicar servidores para ministrar palestras;
- Autorizar a realização do Concurso de Redação e as premiações dos classificados;
- Disponibilizar os membros da Corte para ministrar palestras;
- Disponibilizar os procuradores e promotores para ministrar palestras;
- Apoio na infraestrutura e organização do evento;
- Fornecimento de material necessário para a execução do evento; Disponibilização de ônibus da Justiça Itinerante para o atendimento descentralizado nas escolas; Disponibilização de técnico em artes gráficas para prestar assessoria de publicidade nos materiais de comunicação/divulgação e eventual contratação de cartunista para a elaboração das cartilhas;
- Fornecer apoio tecnológico nas simulações de votação nas urnas eletrônicas que serão utilizadas nas escolas;
- Apoio da divulgação dos projetos e das atividades;
- Apoio na preparação e realização dos eventos e no desenvolvimento dos trabalhos;
- Disponibilizar servidores das zonas eleitorais para realizar o atendimento descentralizado nas escolas ou nos locais das palestras; Disponibilização de servidores para realizar palestras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

4.3 Estrutura Analítica do Projeto (EAP)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

5. Cronograma detalhado

Etapas	Cronograma		Predecessores	Interface	Responsável
	Inicio	Termino			
Fase 1. Constituição do grupo de trabalho	Set/11	Dez/12	Estudo e informações sobre outros projetos	EJE	EJE
Definição dos integrantes do grupo de trabalho.	Set/11	Set/11		EJE	EJE
Definição e distribuição das tarefas a serem executadas pelo grupo de trabalho.	Out/11	Set/11		EJE	EJE, TRE e ZEs da capital
Apresentação das tarefas à Diretoria Geral para aprovação.	Out/11	Ago/12		EJE	EJE/DG
Fase 2. Preparação de palestras/eventos			Pesquisas de temas		
Confeção de material a ser distribuído nos alunos nas palestras constando os serviços oferecidos pelo TRE.	Out/11	Ago/12			EJE, STI e SAOF
Definição de temas e palestrantes.	Out/11	Ago/12			EJE e DG
Levantar dados e informações para a confecção de minuta do edital do concurso de redação.	Out/11	Jul/12			EJE, TRE e ZEs da capital
Divulgação dos eventos no sítio do TRE e através de material gráfico – lançamento do projeto.	Out/12	Mar/12			EJE, DG, SAOF e STI
Fase 3. Visitas ao TRE e Cartórios da Capital			Organização dos locais de visitação		
Elaboração do cronograma de visitação por alunos previamente selecionados nas palestras.	Nov/11	Ago/12			EJE, TRE e DG
Realização de visitas acompanhadas por técnicos de cada área.	Nov/11	Ago/12			EJE, DG e ASSPEG
Fase 4. Realização do Concurso de Redação			Escolha dos temas e da comissão		
Elaboração e divulgação do edital do concurso de redação.	Nov/11	Dez/12			EJE, TRE e ZEs da capital
Divulgação do Concurso de Redação por meio da imprensa, folders e visita às escolas.	Nov/11	Abr/12			EJE, TRE e ZEs da capital
Realização do concurso de redação.	Abr/12	Abr/12			EJE, TRE e ZEs da capital
Avaliação das redações por comissão previamente constituída.	Mai/12	Jun./12			EJE, TRE e ZEs da capital
Divulgação do resultado do concurso de redação.	Jul./12	Jul./12			EJE, TRE e ZEs da capital.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

6. Plano Orçamentário

Entrega	Recurso	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sensibilização dos gestores e servidores	Público	Não estimada	Não estimado	

7. Organização do Projeto

7.1 Áreas Impactadas

Unidade Interna Maior Impactada	Descrição do Impacto Previsto	Gestor da Unidade
Secretaria de Gestão de Pessoas	Incentivador do projeto, apoio ao projeto, fornecimento de recursos humanos, contribuir com informações para o desenvolvimento e implementação do Projeto.	Francisco Xavier
Escola Judiciária Eleitoral	Coordenação do Projeto em todas as suas fases. Formação e gestão da equipe responsável pelo Projeto.	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento	Incentivador do projeto, apoio ao projeto, fornecimento de recursos humanos, contribuir com informações para o desenvolvimento e implementação do Projeto.	Leonardo Moraes
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	Fornecimento de recursos materiais e financeiros para execução do projeto, apoio ao projeto. Contribuir com informações para o desenvolvimento e implementação do Projeto.	Sidney Antunes
Secretaria de Tecnologia da Informação	Apoio ao projeto, indicação de um servidor para compor equipe. Contribuir com o fornecimento de recursos tecnológicos demandados pelo Projeto e com informações para o desenvolvimento e implementação do Projeto.	Anderson Cavalcante
Diretoria Geral	Apoio ao projeto. Contribuir com fornecimento de informações para o desenvolvimento e implementação do Projeto.	Silvana Maia
Corregedoria Geral Eleitoral	Apoio ao projeto. Contribuir com informações para o desenvolvimento e implementação do Projeto.	Hediane Lima


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
7.2 Equipe do Projeto

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE	9802	christianne.ribeiro@tre-pi.gov.br
Lya Rachel Brandão e Mendes Pinheiro	EJE	9863	lraquel@tre-pi.gov.br
Aurélio Sodré Rocha	EJE	9863	asrocha@tre-pi.gov.br
Cristianna Ribeiro Moura Mota de Araújo	63º ZF	3221-9097	cristianna@tre-pi.gov.br
Breno Pontes Brito	SAOF	9675	breno.brito@tre-pi.gov.br
Paulo Gutemberg de Carvalho Sousa	COJURD	9662	pgutemberg@tre-pi.gov.br
Zeférino Vieira Dias Júnior	IMCOS	9723	zeférino.junior@tre-pi.gov.br

8. Premissas e Restrições
8.1 Premissas

- Aprovação do projeto pela Administração Superior;
- Apoio da Administração Superior na realização do projeto;
- Realização de parcerias para patrocínio das premiações;
- Envolvimento e comprometimento das escolas públicas e particulares;
- Engajamento dos servidores do Tribunal envolvidos no projeto.

8.2 Restrições

- Comprometimento parcial dos setores do Tribunal envolvidos no projeto com atividades voltadas para a preparação do pleito de 2012;
- Falta de estímulo aos alunos, por parte das escolas, para a participação no concurso de redação e nas palestras a serem ministradas;
- Disponibilidade da equipe responsável pelo Projeto;
- Disponibilização dos recursos financeiros e tecnológicos necessários ao projeto;
- Dificuldades para a contratação de cartunista para a confecção das cartilhas;
- Falta de material gráfico para a distribuição nas palestras.

9. Plano de Resposta aos Riscos

Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Se não houver apoio da Administração	Não execução ou dificuldade na execução do projeto	Baixo	Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Promover reuniões para esclarecer e sensibilizar quanto à importância do projeto	Janeiro	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE
Plano de Resposta			
Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Se não houver disponibilidade e comprometimento dos servidores envolvidos	Qualidade comprometida do projeto e dificuldade na execução do projeto	Médio	Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Promover reunião com os gestores visando garantir a disponibilidade dos servidores	Janeiro	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE

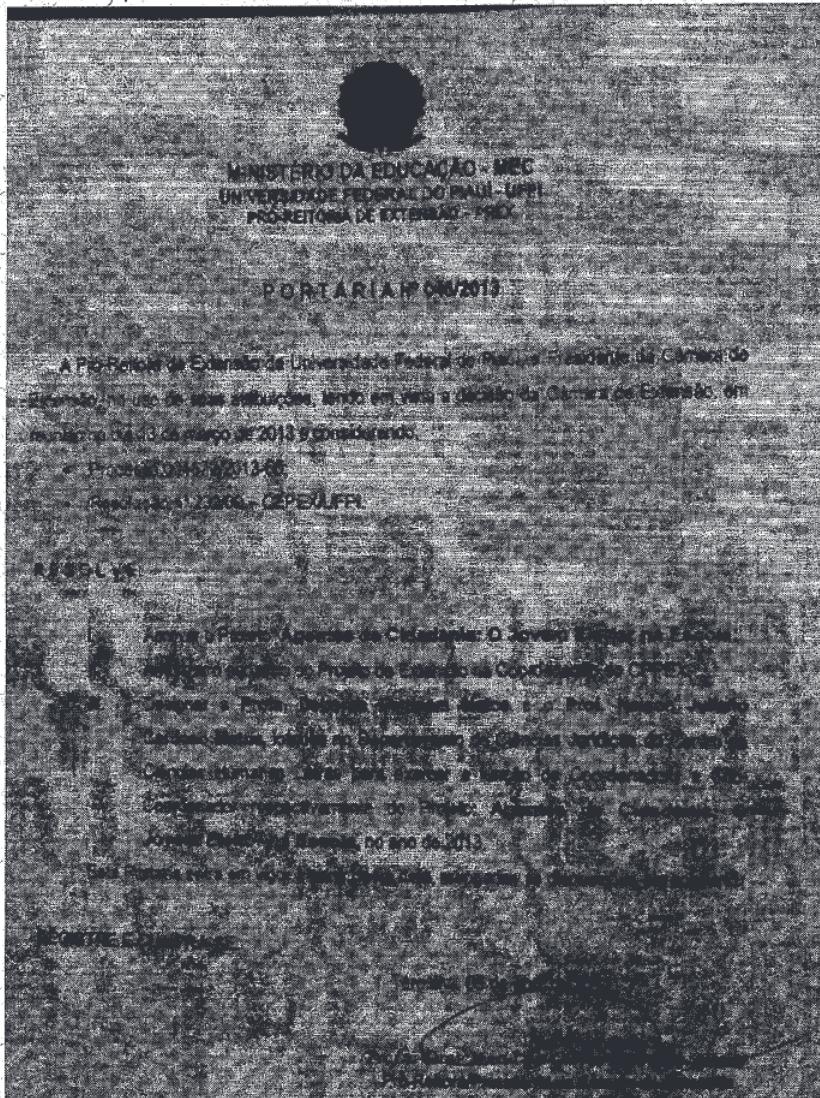


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Alterar a equipe de trabalho	Janciro	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE
Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Se não houver sensibilização e adequada campanha de divulgação	Baixa participação dos servidores	Médio	Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Ato
Realizar reuniões setoriais com os gestores de cada área	Janciro	Equipe	Equipe
Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Se não houver conhecimento da equipe responsável pela implantação do Curso de Extensão	Qualidade comprometida do projeto e dificuldade na execução do projeto	Médio	Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Ato
Promover capacitação e alinhamento conceitual da equipe	Fevereiro	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE

10. Aprovações

Elaborado ou Revisado por	Data	Assinatura
Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	13.10.2011	<i>Christianne M. dos Reis Bastos Ribeiro</i>
De acordo da Unidade solicitante e das Unidades Impactadas	Data	Assinatura
Sidnai Antunes Ribeiro	17.10.2011	<i>Sidnai A. Ribeiro</i>
Francisco Xavier da Silva	17.10.2011	<i>Francisco X. da Silva</i>
Revisado (Asspeg – Assessoria de Planejamento)	Data	Assinatura
Joana D'arc Sousa Macêdo Lima	18.10.2011	<i>Joana D'arc S. Macêdo Lima</i>
Aprovado (Diretor-Geral)	Data	Assinatura
Silvani Maia Resende Santana	21/10/2011	<i>Silvani M. Resende Santana</i>
Homologado (Presidente do TRE/PI)	Data	Assinatura
Des. Raimundo Eufrasio Alves Filho	25/10/2011	<i>Raimundo Eufrasio Alves Filho</i>



TERMO DE ABERTURA DO PROGRAMA

<Programa: Eleitor e Político do Futuro – Eleições Parametrizadas no CETI Didácia
Silva>

Versão 5.0
Janeiro/2019



TERMO DE ABERTURA DO PROGRAMA

<Programa – Eleitor e Político do Futuro>

SEI Nº:

UNIDADE ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA	UNIDADE SOLICITANTE
Escola Judiciária Eleitoral do Piauí	EJE/PI

1 – Identificação do Programa

PROGRAMA			
NOME DO PROJETO Projeto Eleitor do Futuro – Eleições Parametrizadas no CETI Didácia Silva	PATROCINADOR Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE/PI	PREVISÃO DE INÍCIO Março/2019	
CLIENTES Alunos do ensino médio das Escolas públicas CETI- Didácio Silva			
PROGRAMA VINCULADO Agentes de Cidadania e Jovem Eleitor Construindo um Cidadão			
LIDER DO PROJETO Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	LOTAÇÃO Escola Judiciária Eleitoral do Piauí	E-MAIL eje@tre-pi.jus.br	TELEFONE (86) 2107-9802/9863

2 – Histórico dos Registros

DATA	RESPONSÁVEL	DESCRÍÇÃO	VERSÃO
12/11/2018	Daniel Santos Rocha Sobral	Solicitação de reformulação das ações de cidadania desenvolvidas pela EJE	1.0
20/11/2018	Ana Lúcia Soares Lima	Elaboração do Programa	1.1
28/11/2018	Juliana Marinho Melo Martins	Revisão do Programa	1.2
10/12/2018	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	Revisão e ajustes no Programa	1.3
4/1/2019	Ana Lúcia Soares Lima	Ajustes no Programa	1.4
8/1/2019	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	Revisão dos ajustes	1.5
22/1/2019	Carlos Márcio C. Lima	Revisão ASPLAN	1.6
30/1/2019	Juliana Marinho Melo Martins	Revisão e ajuste	1.7

3 – Visão Geral do Projeto

3.1 – Justificativa do Projeto

JUSTIFICATIVA
Atualmente, o contexto de responsabilidade sociopolítica da Justiça Eleitoral tem crescido em importância, na medida em que os questionamentos acerca da compreensão do funcionamento do processo eleitoral ganham os noticiários, as redes sociais e as conversas informais, envolvendo debates acalorados em torno de temas como a preocupação com a reputação dos candidatos, sobretudo depois da publicação da lei da ficha limpa, o recadastramento biométrico, os sistemas eleitorais, a importância do voto e,

TERMO DE ABERTURA DO PROGRAMA

<Programa – Eleitor e Político do Futuro>

JUSTIFICATIVA

mais recentemente, a propaganda eleitoral, a segurança das urnas eletrônicas, as “fake news”, as redes sociais, entre outros temas relacionados.

Em vista desse cenário, a Escola Judiciária Eleitoral do Piauí, unidade responsável pelo “desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política” propõe realizar, neste ano de 2019, quatro ações de cidadania, envolvendo a realização de palestras sobre os temas mencionados no parágrafo anterior – “Programa Eleitor do Futuro - Palestras nas Escolas” -, visitas guiadas ao TRE-PI, e, de forma pioneira para a este Regional, a realização de alistamento eleitoral nas escolas da rede estadual de ensino médio e a realização de eleições de Líder de Turma na escola da rede estadual de ensino médio – Projeto Eleitor do Futuro –.

A ação Eleições Parametrizadas constitui na escolha anual de, pelo menos, uma escola do ensino médio para a realização de uma eleição que tem por objetivo promover ações de educação para a cidadania política, aptas a gerar resultados que possam ser visíveis à comunidade envolvida. As atividades do projeto serão organizadas com o intuito de despertar nos alunos participantes reflexões acerca do processo eleitoral e dos seus direitos, em um contexto social e interdisciplinar, por meio da realização de palestras e debates sobre temas de políticas públicas, ética, democracia, cidadania, participação política, propaganda eleitoral, sistemas eleitorais, segurança da urna, “fake news”, organização político-administrativa do Estado brasileiro, os diversos níveis do governo e suas competências, instrumentos de controle social e de fiscalizações existentes e a forma de exercício.

Neste ano de 2019 a Eleição Parametrizada será realizada na Escola CETI Didácio para escolha do Líder de Turma da Escola. A ação será abordada no Projeto pedagógico da Escola em três disciplinas(Filosofia, Sociologia e Projeto de Vida). Na escola será realizado o lançamento do Programa com uma palestra com um tema relacionado com a cidadania e, a partir desta data serão apresentados os candidatos e inicia-se a campanha eleitoral, que dura aproximadamente, 3 meses. Serão escolhidos alunos para desempenharem a função de mesário, para tanto recebem treinamento pela STI. A realização de eleições parametrizadas para a escolha de Líder de Turma tem por objetivo envolver a escola participante na formação de um processo eleitoral semelhante ao que ocorre na realidade, com a escolha de políticas públicas de interesse local, a realização de campanha eleitoral e das eleições, culminando com a diplomação dos vencedores na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e, posteriormente, com a aplicação de questionário quantitativo para aferição da percepção dos alunos em relação ao desenvolvimento do Projeto (Processo Eleitoral, Trabalho da Justiça Eleitoral – desde o alistamento até a diplomação dos eleitos).

A ação Alistamento Eleitoral de estudantes em escolas públicas e particulares tem por objetivo sensibilizar estudantes de 16 a 18 anos sobre a importância de tirar o título de eleitor e participar das eleições votando de forma consciente para exercer seu papel de cidadão e contribuir para decidir o futuro do País.

Na visitas guiadas os estudantes conhecem a estrutura física do Tribunal, participam da sessão plenária, na qual os Juízes Membros/servidores explicam a eles a composição do Pleno e a sua finalidade, visitam o local de armazenamento das urnas e aprendem como elas funcionam e como são preparadas para as eleições, conhecem também o Memorial da Justiça Eleitoral e a história do voto no Brasil nos períodos do Império, Velha República, Ditadura e Nova República e a trajetória da Justiça Eleitoral do Piauí, bem como conhecem desde a primeira urna, que é o pelouro, até a última urna-biométrica. Também é realizada uma eleição com candidatos fictícios.

As palestras são realizadas nas escolas pelos parceiros do PROJETO AGENTES DE CIDADANIA, pelos servidores da Justiça Eleitoral e demais parceiros. São apresentados vídeos e slides. O conteúdo tem por objetivo sensibilizar os jovens acerca da importância da participação deles no processo político, da importância do voto e as consequências da escolha, explicar os efeitos do voto branco e nulo, conhecer a história do voto no Brasil e o processo eleitoral como um todo.

A Escola Judiciária propõem também a realização de um concurso de redação com temas relacionado com a democracia para alunos do ensino médio da rede pública e particular. Esta ação tem por objetivo desperta nos jovens a consciência política e reforçar a educação voltada para a democracia participativa no qual privilegie o conhecimento, a habilidade e os valores intrínsecos a um Estado Democrático de Direito.

O envolvimento dos alunos ocorrerá de forma mais dinâmicas a partir do momento que são levados a refletirem e a discorrerem sobre o tema democracia. Neste contexto, entende-se que o concurso de redação trará uma discussão positiva no meio acadêmico, pois contará com a colaboração dos professores no desenvolvimento do tema: Democracia. Os alunos, por sua vez, terão oportunidade de expressar o seu conhecimento acerca da importância do voto para o fortalecimento da cidadania.

3.2 – Resultados esperados

RESULTADOS

Contribuir para o fortalecimento do processo democrático brasileiro, com o compartilhamento de informações e conhecimentos inerentes a questões políticas nacionais.

Contribuir para a iniciação às boas práticas relacionadas a representações estudiantis, subsidiando-as com elementos que fortaleçam a formação plena da consciência cidadã.

TERMO DE ABERTURA DO PROGRAMA

<Programa – Eleitor e Político do Futuro>

Aprimorar a interação com a sociedade.

Divulgação das atividades da Justiça Eleitoral no papel da legitimidade do processo eleitoral.

Aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade, inserindo-a em um padrão de Gestão Pública com responsabilidade social.

3.3 – Objetivos do projeto

OBJETIVO MACRO		
Educação para a cidadania por meio de atividades pedagógicas com a abordagem em 3 disciplinas (Filosofia, Sociologia e Projeto de Vida) e ações concretas de votação, antecedida de campanha eleitoral, com a previsão das regras de campanha no plano político pedagógico da escola. Desta forma, abordaremos temas eleitorais, de maneira prática considerando que todos os envolvidos no processo eleitoral (candidatos, mesários e fiscais) serão escolhidos entre os alunos e ainda teremos a realização de palestras e atividades didática durante o Processo eleitoral.		
OBJETIVOS COMPLEMENTARES	INDICADOR	META
Formalizar parceria com a Escola, com o objetivo de envolver os alunos nas discussões e reflexões sobre seus direitos políticos;	Parceria realizada	Implementação da parceria em março de 2019.
Capacitar futuros eleitores para que conheçam a estrutura e o processo eleitoral e a estrutura tripartite do poder, iniciando com uma visão micro (dentro do colégio), para uma visão macro de município, estado e nação;	Número de alunos que se envolveram nas eleições de Líder de Turma.	Alcançar pelo menos 50% dos alunos da escola
Estimular o jovem a ser um agente multiplicador das informações recebidas nos encontros;	Número de alunos que assistiram as palestras	Alcançar pelo menos 50% dos alunos da escola
Realizar eleição parametrizada para Líder de Turma da escola.	Quantidade de alunos que participaram da eleição.	Alcançar pelo menos 60% dos alunos da escola
Alistamento Eleitoral dos Estudantes	Quantidade de alunos da escola em idade de alistamento que não possuem título	Alcançar pelo menos 50% do público-alvo
Concurso de redação	Alunos da escola pública do ensino médio de Teresina visitadas pela EJE	Alcançar pelo menos 70% das escolas visitadas

3.4 – Objetivos estratégicos alinhados

3.4.1 – Objetivos estratégicos institucionais

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO	INDICADOR	META	CONTRIBUIÇÃO
(X) Fortalecer a cidadania	a Fraco Moderado (X) Forte	(X) Índice de implementação de projetos impactantes na cidadania	(x) Atingir 50% dos projetos com impacto para a cidadania	Fomento à cidadania por meio de palestras, eleições não oficiais, visitas guiadas ao TRE/PI, concurso de redação e alistamento eleitoral

TERMO DE ABERTURA DO PROGRAMA

<Programa – Eleitor e Político do Futuro>

3.4.2 – Objetivos estratégicos setoriais

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	CONTRIBUIÇÃO
Não se aplica			

4 – Escopo Preliminar

DESCRIÇÃO
Realização da eleição de Líder de Turma da Unidade Escolar CETI – DIDÁCIO SILVA que tem em seu corpo discente alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio, com a utilização de urnas eletrônicas, para que os jovens possam vivenciar o processo eleitoral através das atividades eleitorais, no âmbito escolar, bem como, promover o alistamento dos alunos entre 16 e 18 anos, como forma de combater o desinteresse dos jovens pela política e o expressivo abstencionismo nas eleições em contrapartida à grande importância da sua participação no processo político.

5 – Lista de marcos

MARCO	DATA	CUSTO ESTIMADO (R\$)	ÁREA RESPONSÁVEL
Reunião com a escola para definir o calendário das atividades	17/1/2019	-	EJE/PI
Reunião com a Secretaria Estadual de Educação	a definir	-	EJE/PI
Reunião com o diretor da escola e orientador educacional	a definir	-	EJE/PI
Abertura do Projeto com palestra ministrada pelo juiz membro do TRE/PI, com a divulgação por meio da imprensa e mídias sociais (FACEBOOK e instagram)	13/14/15 de Mar/2019	-	EJE/PI/ Imprensa/ Secretaria de Educação e Corpo Docente da Escola
Reunião na Escola para escolha dos candidatos a líderes de Turma	15 a 18 de março	-	Corpo Docente da Escola
Reunião com os candidatos escolhidos, fiscais e mesários na escola, Palestra com os Parceiros do Projeto “Agentes da Cidadania”(Universidade Federal do Piauí-UFPI) e Recolhimento das fotos dos candidatos e documentação.	19 de Março	-	EJE/PI e UFPI
Envio da lista dos alunos matriculados regularmente para confecção do caderno de eleitor.	20 de março a 4 de abril	-	Corpo Docente da Escola
Campanha Eleitoral na escola CETI DIDÁCIO SILVA	21 de Março a 24 de Abril	-	Corpo Docente da Escola e EJE/PI
Visita ao Tribunal- Candidatos, mesários e Corpo Docente da Escola; Inseminação das urnas com os dados dos candidatos; Treinamento dos mesários; Coffe break	24 de Abril	RS800,00	Secretaria de Tecnologia da Informação; Impressa; COEDE; EJE/PI

TERMO DE ABERTURA DO PROGRAMA

<Programa – Eleitor e Político do Futuro>

MARCO	DATA	CUSTO ESTIMADO (R\$)	ÁREA RESPONSÁVEL
Montagem das urnas na Escola	25 de abril	-	EJE/PI
Dia da Eleição (09:00 às 14:00) Emissão da zerésima; Emissão do Boletim de urna; Resultado das Eleições divulgado no mural da escola e no SITE da Escola, Secretaria de Educação e Site do TRE/PI	26 de abril	-	STI/EJE/PI
Diplomação dos eleitos em cerimônia realizada no plenário do TRE/PI; Certificados – Fiscais, mesários e Professores; Exposição artística e cultural dos alunos da escola CETI DIDÁCIO SILVA; Discurso dos eleitos	6/7 de Maio	RS 800,00 empresa contratada pelo Tribunal	Presidência; Secretaria Judiciária; Cerimonial; Imprensa; COEDE Gráfica; EJE
Exposição de Quadros dos Alunos do Colégio CETI Didácia Silva no Hall do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	6 a 10 de maio	-	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças; Cerimonial; Imprensa e EJE/PI
Questionário objetivo quantitativo para avaliar a percepção dos alunos em relação ao desenvolvimento do projeto (processo eleitoral, trabalho da justiça eleitoral, desde o alistamento até a diplomação dos eleitos.	10 de maio	-	Corpo docente da Escola
Alistamento Eleitoral dos estudantes	agosto		Secretaria de Tecnologia da Informação; Impressa; EJE/PI; Corpo docente da escola e Cartório Eleitoral
Concurso de redação	outubro		Corpo docente da escola/ EJE/PI

6 – Papéis e responsabilidades

6.1 – Áreas/grupos envolvidos

ÁREAS/GRUPOS INTERNOS		
ÁREA/GRUPO INTERNO	PAPÉIS e RESPONSABILIDADES	RESPONSÁVEL
Escola Judiciária Eleitoral	Organizar as atividades do Projeto	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro, Ana Lúcia Soares Lima, Juliana Marinho Melo Martins, Clarisse Nunes de Carvalho e Jackelline Sousa Silva.
Ouvidoria	Colaborar na divulgação do Projeto	Mara Jordane
Serviço de Imprensa e Comunicação	Colaborar na divulgação do Projeto	Ana Cândida de Sousa Martins Andrade

TERMO DE ABERTURA DO PROGRAMA

<Programa – Eleitor e Político do Futuro>

ÁREAS/GRUPOS INTERNOS		
Secretaria de Gestão de Pessoas	Prestar suporte nas atividades	Ivana de Macêdo Rodrigues
Secretaria de Tecnologia da Informação	Colaborar com a cessão das urnas eletrônicas de treinamento e com a parametrização das urnas para as eleições simuladas e treinamento de mesários.	Daniel Gomes Evaristo
Secretaria Judiciária	Supor te na Diplomação dos Eleitos	João José Rodrigues Alves
Presidência	Diplomação dos Eleitos	Francisco Antônio Paes Landim Filho
Diretoria-Geral	Colaborar na Execução do Projeto	Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	Autorizar a utilização do orçamento disponível para as atividades	Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva.
Cartório Eleitoral	Apoio no Alistamento dos Alunos da Escola	Cartório Eleitoral
ÁREAS/GRUPOS EXTERNOS		
ÁREA/GRUPO EXTERNO	PAPÉIS e RESPONSABILIDADES	RESPONSÁVEL
Secretaria Estadual de Educação	Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos para a eleição do líder de turma e divulgação das atividades.	
UFPI	Colaborar para a divulgação do projeto e realização das palestras	

6.2 – Equipe do projeto

NOME	ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE	9802	eje@tre-pi.jus.br
Ana Lúcia Soares Lima	EJE	9863	eje@tre-pi.jus.br
Clarice Nunes de Carvalho	EJE	9863	eje@tre-pi.jus.br
Juliana Marinho Melo Martins	EJE	9863	eje@tre-pi.jus.br
Jackelline Sousa Silva	EJE	9863	eje@tre-pi.jus.br

7 – Riscos preliminares

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO
- Falta de apoio da Administração Superior do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;
- Impossibilidade de realização da parceria com a Escola CETI DIDÁCIO SILVA;
- Inviabilidade técnica de utilização das urnas eletrônicas;
- Falta de adesão e comprometimento da equipe da escola, servidores voluntários e parceiros na distribuição das tarefas de execução do projeto.
PROBABILIDADES
(X) 1 - Baixa 2 - Média 3 - Alta
IMPACTO
1 - Baixo 2 - Médio 3 - Alto (X) 4 - Muito alto

TERMO DE ABERTURA DO PROGRAMA

<Programa – Eleitor e Político do Futuro>

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
4 - Muito alta	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Problemas orçamentários no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	
PROBABILIDADES	IMPACTO
1 - Baixa	1 - Baixo
2 - Média	2 - Médio
(X) 3 - Alta	3 - Alto
4 - Muito alta	(X) 4 - Muito alto

8 – Análise / Revisão / Validação/ Aprovação / Homologação

8.1 – Elaborado por:

NOME	ÁREA	DATA	ASSINATURA
Ana Lúcia Soares Lima	EJE	20/1/2019	

8.2 – Revisado e Validado por: Titular da Área/ Escritório Setorial / Unidade de Apoio ao Projeto

NOME	ÁREA	DATA	ASSINATURA
Carlos Márcio C. Lima	ASPLAN	23/1/2019	

8.3 – Analisado/Validado por: Escritório Estratégico de Projetos Institucionais – ASPLAN/EPI

Segundo a análise do Escritório Estratégico de Projetos Institucionais (EPI) e da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN, a iniciativa poderá ser gerenciada como um projeto, conforme os critérios de classificação quanto à complexidade de gerenciamento de custos, escopo, tempo ou recursos, bem como quanto à gestão de portfólio:

Sim

Não. A iniciativa deve ser gerenciada como programa, composto por projetos inter-relacionados, subprogramas (se necessário) e atividades de gerenciamento do programa.

Não. A iniciativa deverá ser gerenciada como rotina ou processo.

Não. A iniciativa deverá ser gerenciada como um plano de ação, com a aplicação opcional dos procedimentos de gerenciamento de projetos.

Validação ASPLAN/EPI:

NOME	DATA	ASSINATURA
------	------	------------

TERMO DE ABERTURA DO PROGRAMA

<Programa – Eleitor e Político do Futuro>

8.4 – De acordo das áreas envolvidas

NOME	ÁREA	DATA	ASSINATURA
Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva.	SAOF		
Ivana de Macêdo Rodrigues	SGP		
Juliana Chaves de Carvalho	COEDE		
Daniel Gomes Evaristo	STI		
Ana Cândida de Sousa Martins Andrade	IMCOS		
Francisco Antônio Paes Landim Filho	Presidência		
João José Rodrigues Alves	SJ		

8.5 – Aprovado por: Diretor-Geral

NOME	DATA	ASSINATURA
Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho	DG	

8.6 – Homologado por: Presidente do TRE-PI

NOME	DATA	ASSINATURA
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho		

TERMO DE ABERTURA DO PROGRAMA

<Programa – Eleitor e Político do Futuro>

Informações Complementares

SIGLAS/ABREVIATURAS	SIGNIFICADO